

UASG 925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS / Pregão Eletrônico N° 90014/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

2 mensagens

Giuseppe Gerbaldo <supernovaprimesolutions@gmail.com>
Para: colic@tjam.jus.br

20 de março de 2026 às 11:58

Caríssima LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ Membro da COLIC/TJAM

Segue a proposta comercial juntamente com a documentação para a vossa apreciação.

Atenciosamente

GIUSEPPE GERBALDO
CEO and FOUNDER



+55 92 98215-1083

@supernovaprimesolutions

2 anexos

 Proposta_Comercial_EAM_-_DE_JUSTICA_DO_ESTADO_DO_AMAZONAS_GRUPO_2_ITEM_16_A_12_900142026_assinado.pdf
922K

 DOCUMENTACAO HABILITACAO MAR 2026.zip
5293K

COLIC <colic@tjam.jus.br>
Para: Giuseppe Gerbaldo <supernovaprimesolutions@gmail.com>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

20 de março de 2026 às 12:17

Prezado(a),

Confirmamos o recebimento do e-mail. Na oportunidade, solicitamos que acompanhe a sessão, bem como os atos registrados no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), onde consta a chamada à ordem que fundamenta a não aceitação de sua proposta em razão da preclusão do prazo.

Informamos que o inteiro teor deste e-mail será publicado no site do TJAM e comunicado em sessão.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

AO EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

UASG 925866 - EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS / Pregão Eletrônica Nº 90014/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

Sr. Pregoeiro,

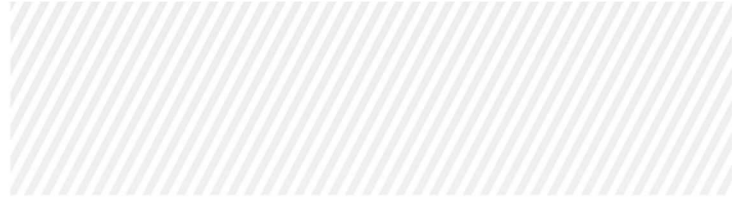
Em atendimento ao Edital da Pregão Eletrônico Nº 90014/2026, apresento a proposta da empresa GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.532.571/0001-02, sediada à Rua Anturio Cristalino, 1555, Redenção, CEP 69047-042, Manaus, Amazonas, infra-assinado, para os fins do pregão em epígrafe, abaixo assinada, propõe ao **EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fornecer o(s) item(ns) abaixo especificados, conforme Termo de Referência do Pregão em epígrafe, nas seguintes condições:

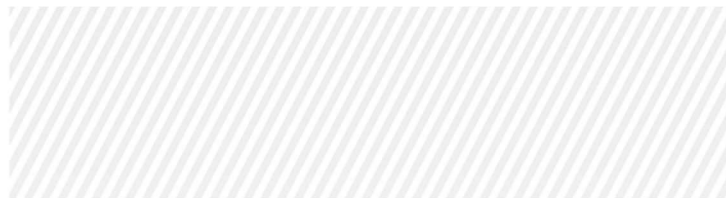
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|----------|----------------|----------------|
| 6 | PROTETOR FONE – Espumas Protetora Microfone Lapela Headset Anti Ruído. | 30 | R\$ 11,20 | R\$ 336,00 |
| 7 | MICROFONE – Microfone J&F Sem Fio UHF Duplo Painel FU-702 | 15 | R\$ 2.343,00 | R\$ 35.145,00 |
| 8 | MICROFONE – Microfone Sem Fio Dylan UHF 2 Antenas 1 Bastão D-9001S | 8 | 5.276,00 | 42.208,00 |
| 9 | MICROFONE – Microfone J&F Sem Fio UHF Duplo Painel FU-702 | 18 | R\$ 2.560,00 | R\$ 46.080,00 |
| 10 | MICROFONE – Microfone Condensador C/ Braço Extensor Tomate - MT-1026 | 1 | R\$ 589,00 | R\$ 589,00 |
| 11 | MICROFONE – Microfone de Mesa Conference Preto OEX | 30 | R\$ 425,00 | R\$ 12.750,00 |
| 12 | MICROGONE - Microfone Kadosh Gooseneck | 72 | R\$ 402,00 | R\$ 28.944,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 166.052,00 |





SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



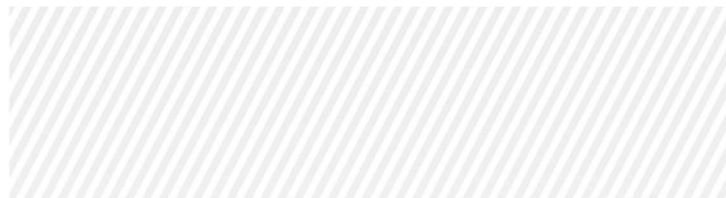


1. Valor da proposta ofertada: R\$ 166.052,00 (Cento e sessenta e seis mil e cinquenta e dois reais);
2. Prazo de validade da proposta: 30 dias.
3. Prazo de entrega: 45 dias
4. Local de entrega: EAM - DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.
5. Informamos que os dados bancários desta pessoa jurídica são: Banco INTER, agência 0001 e conta -corrente: 16753823-3;
6. Nos preços acima estão incluídos todos os insumos necessários ao fornecimento do(s) item (ns), inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes incidentes, seguro se quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;
7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente supracitado.
8. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal.
9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, fica convencionado que a multa e taxa de compensação financeira é devida afim de reparar perdas financeiras e de reequilíbrio, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
 - Multa de 7,5% do valor do serviço ou do produto.
 - $EM = I \times N \times VP$, sendo:
 - EM = Encargos moratórios;
 - N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 - VP = Valor da parcela a ser paga.
 - I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
 - $I = 0,00016438 \times I = (TX) \times I = (6 / 100)$
 - TX = Percentual da taxa anual = 10%
10. Telefone/Fax: 92 98215-1083;
11. E-mail: supernovaprimesolutions@gmail.com





SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, e indicamos os seguintes responsáveis:

- Nome: Giuseppe Antônio Fogaça Gerbaldo
- Endereço: Rua Mirasselve, nº 1555, Redenção
- CEP: 69047-042
- Cidade/UF: Manaus/AM
- CPF/MF: 600.881.842-34
- RG/Órgão Expedidor: 1263253-8
- Cargo/Função: Diretor Executivo
- Nacionalidade: Brasileiro
- Estado Civil: Casado
- E-mail: supernovaprimesolutions@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Manaus-AM, 20 de Março de 2026.

GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME
CNPJ: 39.532.571/0001-02



SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



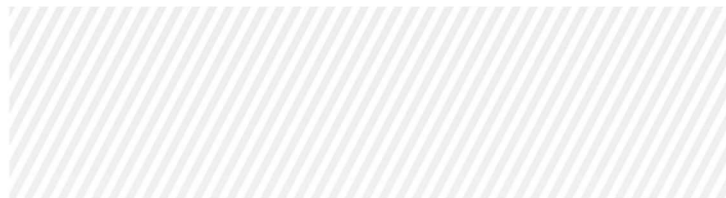
FICHA TECNICA: PROTETOR FONE – Espumas Protetora Microfone Lapela
Headset Anti Ruído.

- Marca MVM Variedades
 - Modelo Espuma Microfone Headset
 - Espuma antivento para microfone lapela
 - Tipo de alimentação
 - Espuma Cocal de microfone
- Aviso: Imagens meramente ilustrativas





SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



FICHA TÉCNICA: MICROFONE – Microfone J&F Sem Fio UHF Duplo Painel
FU-702

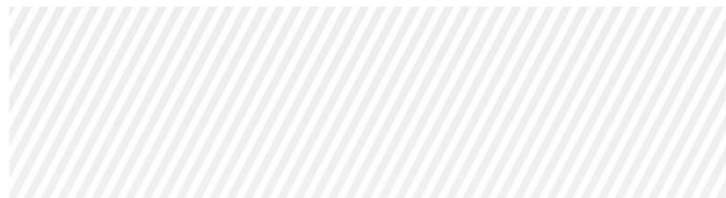
- Forma de Modulação: $\pi/4$ -DQPSK
- Faixa de Frequencia: 640 a 690 MHZ
- Total de frequências disponíveis (200) 100 por canal
- Taxa de Amostragem: 48 KHZ
- Taxa de Transmissão: 204,8 Kbps
- Faixa Dinâmica: >90 dB
- Distorção harmônica total <0,1%
- Tempo de Atraso de transmissão: <3ms
- Relação Sinal ruído > 96dB
- Sensibilidade de Recepção: <-94 dBm
- Resposta de frequência 20 Hz a 20 KHz
- Alimentação do Receptor 12 Vdc (fonte inclusa)

Aviso: Imagens meramente ilustrativas.





SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



FICHA TÉCNICA: MICROFONE – Microfone Sem Fio Dylan UHF 2 Antenas 1 Bastão D-9001S

- Garantia Legal (3 meses)
 - Bastão / transmissor sem fio
 - Cápsula D-9000S
 - Receptor UHF D-9001S
 - Cabo P10/P10
 - Fonte bivolt
 - Faixa de frequência: 40% 530 a 580 MHz - 60% 640 a 690 MHz
 - Resposta de frequência de áudio: 50 Hz a 15 KHz
 - Atenuador -10db
 - Potência de RF: 30 mW
 - Bastões com chave on/off
 - Display digital com indicação do canal, tempo de bateria e sinal de RF
 - Cápsula anti-shock
 - Alimentação: Pilhas alcalinas AA (10 horas de duração)
 - Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais
- Aviso Imagens meramente ilustrativas.





SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



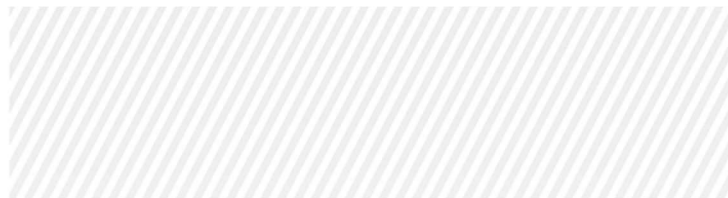
FICHA TÉCNICA: MICROFONE – Microfone Condensador C/ Braço Extensor Tomate
- MT-1026

- Garantia Legal (3 meses)
 - Consumo Aproximado de Energia 3mA
 - Conteúdo da Embalagem
 - 1 Microfone condensador, 1 Espuma protetora, 1 Filtro POP, 1 Suporte articulado, 1 Clipe de fixação, 1 Cabo 2 em 1: USB / áudio, 1 Manual do usuário
 - Impedância 550 \pm 30% (at1kHz)
 - Modelo MT-3502
 - Padrão Polar Cardióide
 - Resposta de Frequência 20 Hz ~ 20 kHz
 - Sensibilidade 25mV / Pa (-32dB +2db)
 - Tipo de Microfone Condensador
- AVISO: Imagem meramente ilustrativa





SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



FICHA TÉCNICA: MICROFONE – Microfone de Mesa Conference Preto OEX

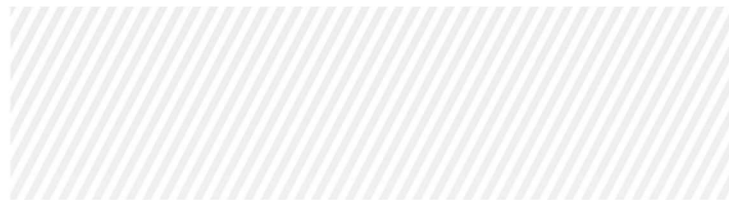
- Garantia do Fabricante 12 meses
- Marca OEX
- Modelo Conference / Referência MC-100 Cor Preto
- Tipo de Microfone De mesa com haste flexível
- Conectividade Com fio - USB
- Direcionalidade Omnidirecional
- Sensibilidade $-58\text{dB} \pm 2\text{dB}$
- Resposta de Frequência 100Hz – 16kHz
- Impedância $2.2\text{k}\Omega$
- Comprimento do Cabo Aproximadamente 1,5 metros
- Recursos Adicionais Base com botão liga/desliga e LED indicador
- Compatibilidade Windows, Mac OS, Linux
- Indicação de Uso Reuniões, videoconferências, chamadas VoIP e podcasts
- Conteúdo da Embalagem 1 Microfone OEX Conference com base + 1 Manual do Usuário
- Dimensões do Produto (AxLxP) 35 x 10 x 8 cm (com haste estendida)
- Peso do Produto 160g
- EAN 7898587275194

Aviso Imagens meramente ilustrativas.





SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



FICHA TÉCNICA: MICROFONE – Microfone Kadosh Gooseneck

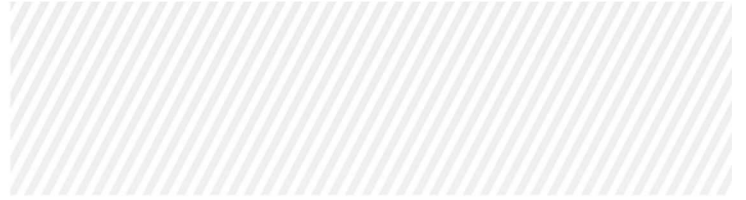
- Garantia Legal (3 meses)
- Marca Kadosh / Modelo KG-330D / Cor Preto
- Comprimento do cabo 30 cm
- Tipos de conexões Com fio / Com Bluetooth Não
- Conectores de saída XLR / Espuma anti-puff
- Botão Mute
- Tipo de capsula: Condensador de eletreto
- Polaridade: Cardióide
- Impedância de saída: 200 Ohms
- Frequência de resposta: 60Hz - 16kHz
- Sensibilidade: -45dB, ±2dB
- Distância de captação: 20 a 80 cm
- Alimentação: 2 Pilhas de 1,5v AA
- Temperatura de operação: -10 a 55°C
- Dimensões: 24 cm x 16 cm x 13 cm / Peso: 0,485 kg

Aviso: Imagem Meramente Ilustrativa





SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS





CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO AMAZONAS
CRESS 15ª REGIÃO
Av: Theomário Pinto da Costa, 811, Ed. Skye Platinum Offices,
loja 4 B, térreo, Bairro: Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055
Fone:(092) 3622-1436 – 92-9191-2942 -CNPJ: 04.808.952/0001-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2024

Contratante: Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região AM

Endereço: Av: Theomário Pinto da Costa, 811, Ed. Skye Platinum Offices, loja 4 B, térreo, Bairro:
Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055
CNPJ:04.808.952/0001-97

Contratada: GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME

End: Rua Anturio Cristalino, 1555, Redenção, Manaus/Am – CEP 69047-042
C.N.P.J: 39.532.571/0001-02

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME**, situada à Rua Anturio Cristalino, 1555, Redenção, Manaus/Am – CEP 69047-042, inscrita no CNPJ 39.532.571/0001-02, forneceu o material abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante a este Conselho Regional de Serviço Social.

Materiais fornecidos: 01 und Disco Rígido Removível – HD 2TB – Seagate Taotie Expansion.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus (AM), 17 de outubro de 2024.

Laurisana Maria Branco Camargo
Conselheira Presidente CRESS AM
15ª REGIÃO



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO AMAZONAS
CRESS 15ª REGIÃO

Av: Theomário Pinto da Costa, 811, Ed. Skye Platinum Offices, loja 4 B, térreo,
Bairro: Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055
Fone:(092) 3622-1436 – 92-9191-2942 -CNPJ: 04.808.952/0001-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2024

Contratante: **Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região AM**

Endereço: Av: Theomário Pinto da Costa, 811, Ed. Skye Platinum Offices, loja 4 B, térreo, Bairro:
Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055
CNPJ: 04.808.952/0001-97

Contratada: **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME**

Endereço: Rua Anturio Cristalino, 1555, Redenção, CEP 69047-042, Manaus – AM
CNPJ: 39.532.571/0001-02

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME**, situada à Rua Anturio Cristalino, 1555, Redenção, inscrita no CNPJ 39.532.571/0001-02, forneceu os materiais abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante a este Conselho Regional de Serviço Social:

03 und. Mouse sem fio para computador, tam: padrão sensor led conector usb.04.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manaus (AM), 21 de junho de 2024.

Ana Cláudia Pereira Martins
Conselheira Presidente em Exercício
CRESS AM 15ª REGIÃO





MARINHA DO BRASIL

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

CNPJ 00.394.502/0160-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 011/2024

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GUISEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO**, executou de forma satisfatória o fornecimento de materiais necessários ao rancho da ENRN, conforme informações a seguir.

1 - DADOS DO CONTRATO

Notas de Empenhos: 2024NE121, conforme condições estabelecidas na Ata de Realização do Dispensa Eletrônico Nº 90.011/2024.

Finalidade/Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NO RANCHO DA ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO.

Local de entrega: Estação Naval do Rio Negro, Rua Rio Itaquai, s/nº, Distrito Industrial – CEP 69072-080 – Manaus/AM.

Valor Total Empenhado:

2024NE121– R\$ 390,00

Valor Executado: R\$ 390,00(trezentos e noventa reais).

2 – CONTRATANTE

Razão Social: **ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO**

CNPJ: 46.936.692/0001-85

Endereço completo: Rua Rio Itaquai, s/nº, Distrito Industrial, CEP 69072-080.

3 – CONTRATADA

Razão Social: **GUISEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO**

CNPJ: 39.532.571/0001-02

Endereço completo: ANTURIO CRISTALINO 1555 REDENCAO, MANAUS AM, CEP: 69047-042

4 - CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

| NOTA DE EMPENHO | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO | UF | QDE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|------|---|----|-----|----------------|------------|
| 2024NE121 | 01 | BATEDOR MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 474 MM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS CABO FURO PASSANTE | UN | 15 | R\$ 26,00 | R\$ 390,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 390,00 |

Manaus-AM, no dia da assinatura.

RODRIGO VIEIRA FERNANDES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

DÉBORAH JULIANA LIMA FERREIRA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Gestora de Municciamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.532.571/0001-02, estabelecida na Rua Antúrio Cristalino, nº 1555, bairro Redenção, na cidade de Manaus, Estado de Amazonas, prestou serviços à DIONEIA P. DE MOURA, CNPJ nº 02.059.674/0001-97, estabelecida na RUA LORIS CORDOVIL, 157 CASA B, nº 2186, bairro ALVORADA, CEP: 69043-010, na cidade de Manaus, Estado de Amazonas, detém qualificação técnica para instalação e equipamentos de energia solar, conforme a descrição a seguir:

KIT GERADOR FOTOVOLTAICO 31, 8501.32.20 040 6.922 UN 1,00 112.991,18 112.991,18 0,00 0,00 0

118.70 KWp - ESTRUT. METALICA -
MODULO OSDA – 550W

70.21-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos compra de material fotovoltaico e instalação dos respectivos equipamentos com o prazo de execução de 15 dias corridos, tendo o valor do contrato de R\$ **93.495,87 (novecentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 07 de fevereiro de 2022.

DIONEIA P. DE MOURA
CNPJ nº 02.059.674/0001-97

DIONEIA P. DE MOURA, CNPJ nº 02.059.674/0001-97, estabelecida na RUA LORIS CORDOVIL, 157 CASA B, nº 2186, bairro ALVORADA, CEP: 69043-010, na cidade de Manaus, Estado de Amazonas.



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os devidos fins de aptidão de capacidade técnica que a empresa **GUISEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ: 39.532.571/0001-02**, situada na Rua ANTURIO CRISTALINO-1555, Bairro: Redenção, CEP: 69.047-042 – Manaus/AM, Fone: (92) 98215-1083, E-mail: supernovaprimesolutions@gmail.com, forneceu à Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental, tendo fornecimento do material a seguir discriminado, cumprindo com todas as obrigações com esta Organização Militar.

| ITEM | UF | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|----|--|------------|
| 03 | UN | Fogão a gás GLP 6 bocas inox bivolt, com acendimento automático, botões manipuláveis, forno com no mínimo 87L ou superior, queimadores espalhadores, potência mínima de 13w, tampo de vidro temperado, eficiência energética A, bivolt. Dimensões mínimas: Largura: 76cm Altura: 85,5cm Profundidade: 57,3c. | 02 |

Atestamos ainda que os serviços foram prestados de forma exemplar, respeitando o prazo de entrega e instalação, por fim declaramos que não existe nada em nossos registros que desabone a conduta desta empresa da qual cumpriu todos os prazos e características do serviço conforme o exigido.

Manaus, AM, na data da assinatura digital.

HYAGO LUIZ TEIXEIRA PINTO
Primeiro-Tenente (IM)
Chefe do Departamento de Intendência



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
Subseção Judiciária de Tabatinga

ATESTADO - SJAM-TBT-SESAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Subseção Judiciária de Tabatinga (Seção Judiciária do Amazonas), neste ato representada por Claudenei Freitas Costa, Supervisor Administrativo, **ATESTA** para os devidos fins, que a fornecedora a empresa GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, inscrita sob o CPF/CNPJ/MF 39.532.571/0001-02, estabelecido na Rua Anturio Cristalino, 1.555 Redenção, Manaus - AM, CEP: 69.047-042, prestou serviços de fornecimento de material à esta Subseção Judiciária, sediada na Rua Aires da Cunha, nº 48, Bairro Ibirapuera, Tabatinga-AM, CEP 69.640-000, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico n. 0005111-44.2023.4.01.8002, e em observância ao art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto 10.922, de 30/12/2021, que diz respeito à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Nota de Empenho n. 2023NE000454 (19519764), conforme descrito a seguir:

| Item | Descrição | Un. | Qtd. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------|--|-----|------|----------------------|---------------------|
| 01 | Fornecimento de No Break 3.2 KVA/3.200VA, marca TSSHARA, modelo UPS Sonoidal | UN | 01 | R\$ 7.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| Total (R\$) | | | | | R\$ 7.500,00 |

Informamos que o fornecimento do equipamento acima referido foi realizada de forma satisfatória, tendo a fornecedora cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos arquivos que o desabone tecnicamente, até a data do encerramento do contrato.

Tabatinga-AM, *data da assinatura eletrônica.*

CLAUDENEI FREITAS COSTA
Supervisor da SESAP-TBT



Documento assinado eletronicamente por **Claudenei Freitas Costa, Supervisor(a) de Seção**, em 11/01/2024, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19787223** e o código CRC **89C6F85D**.



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------|----------------------------------|--------------------------|---|----------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------|
| C.M.C. | | Razão Social | | | | | | |
| 48215801 | | GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO | | | | | | |
| Razão Social Reduzida | | | | Fantasia | | | Tipo (E/P) | |
| | | | | SUPERNOVA PRIME SOLUTIONS - ENERGIA SOLAR | | | Permanente | |
| Alvará/TLF | Porte | Pessoa | TVS | ISSQN | Perc. | Vlr Estimado | Estimado até | |
| Tributável | ME | Jurídica | NÃO TRIBUTÁVEL | Mensal | 0,0000 | 0,00 | / / | |
| CNPJ/CPF | | I.E. / R.G. | | Suspensão | Opt. do Simples | Opt. do SIMEI | Porte Simples Nac. | Autônomo |
| 39532571000102 | | 054252512 | | / / | Sim | Não | | Não |
| Natureza Jurídica | | | | | | | | |
| 32 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | | | | | | |
| Abertura | Cad. Prefeitura | Prz. Vigência | Encerramento | Reativação | Processo | | Classificação da Atividade | |
| 22/10/2020 | 22/10/2020 | 0 | / / | 22/12/2020 | CHRONOS #16 | | Outros | |
| Situação | | | | | | | | |
| Ativo | | | | | | | | |
| C.R.C. | Nome do Contador | | | Qtde Func. | Qtde Profis. | Qtd. Instr. Mus. | Cód. Geral | Cad. por Ofício |
| | | | | 0 | 0 | 0 | 1510202 | |
| Autônomo | | | Pagamento | Qtde | Nº Proc. Isenção | Data Processo | N.º Cons. Prof. | |
| 0 - | | | | 0 | | | | |
| Nº Conselho Prof: | | Nº Processo Isenção | | Data Processo | | Nº Revisão Cadastral | | Revisado |
| | | 0 | | / / | | 0 | | Não |
| Dados do Recadastramento | | | | | | | | |
| Data do recadastramento | | N.º Evento | | Nº Protocolo | | Informação | | |
| 26/10/2020 | | 999 | | AMP2000252979 | | Cadastro realizado com sucesso. | | |
| Localização da Empresa | | | | | | | | |
| Matrícula | | Inscrição | | Quadra | Lote | Área Ocupada | Área Risco Sanitário | |
| 162771 | | 14900393032800010 | | | | 20,00 | 20,00 | |
| Bairro | | | Logradouro | | | Número | CEP | Telefone |
| REDENÇÃO | | | RUA - ANTÚRIO CRISTALINO | | | 1555 | 69047042 | |
| Município | | | | Complemento | | | | UF |
| MANAUS | | | | | | | | AM |
| Loteamento | | | | | Quadra no Loteamento | | Lote no Loteamento | |
| | | | | | 0 | | 0 | |
| E-Mail | | | | | FAX | | | |
| ADM@GESTCONTABIL.COM | | | | | | | | |
| Endereço de Domicílio Fiscal | | | | | | | | |
| Endereço | | | | Número | | Bairro | | |
| RUA - ANTÚRIO CRISTALINO | | | | 1555 | | REDENÇÃO | | |
| Município | | | Complemento | | | | CEP | UF |
| MANAUS | | | | | | | 69047042 | AM |
| E-Mail | | | | | Telefone | | FAX | |
| ADM@GESTCONTABIL.COM | | | | | | | | |
| Junta Comercial | | | | | | | | |
| Registro Junta | | Última Alteração | | Data Última | Emissão | Capital Social | | Registro |
| 13101621257 | | 25/01/2024 | | | | 5000,00 | | |



Atividades Econômicas

| CNA | Descrição Atividade | Tipo Atividade | Tipo PDUAM | Class. Sanitária |
|-----------|---|----------------|------------|-------------------|
| 821130000 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO | Primário | Tipo 1 | 0 - Não Incidente |
| 702040004 | ANÁLISE DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS | Secundário | Tipo 1 | 0 - Não Incidente |
| 711200001 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA | Secundário | Tipo 1 | 0 - Não Incidente |
| 332100000 | INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | Secundário | Tipo 3 | 0 - Não Incidente |
| 432150001 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | Secundário | Tipo 2 | 0 - Não Incidente |
| 461410000 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQ | Secundário | Tipo 1 | 0 - Não Incidente |
| 749010400 | ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIO | Secundário | Tipo 2 | 0 - Não Incidente |
| 749019999 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIF | Secundário | Tipo 2 | 0 - Não Incidente |
| 432150002 | MANUTENÇÃO ELÉTRICA | Secundário | Tipo 2 | 0 - Não Incidente |
| 432230100 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | Secundário | Tipo 3 | 0 - Não Incidente |
| 478909999 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO | Secundário | Tipo 3 | 2 - Baixo Risco |
| 711200003 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA | Secundário | Tipo 1 | 0 - Não Incidente |
| 749019901 | CONSULTORIA NA ÁREA DE ESTATÍSTICA | Secundário | Tipo 2 | 0 - Não Incidente |
| 474400300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS | Secundário | Tipo 2 | 0 - Não Incidente |
| 702040001 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULT | Secundário | Tipo 1 | 0 - Não Incidente |
| 466999900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPE | Secundário | Tipo 4 | 0 - Não Incidente |

Serviços

| SERVIÇOS | | Tipo Atividade |
|----------|--|----------------|
| 17.02.1 | DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARI | Primário |
| 14.01.1 | LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, | Secundária |
| 17.01.1 | ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA | Secundária |
| 31.01.1 | SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, | Secundária |
| 17.17.1 | ANÁLISE DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS. | Secundária |
| 7.02.1 | EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE | Secundária |
| 10.09.1 | REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL. | Secundária |
| 7.01.1 | ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, U | Secundária |
| 14.06.1 | INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, | Secundária |
| 7.03.1 | ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTU | Secundária |
| 17.21.1 | ESTATÍSTICA. | Secundária |
| 10.02.1 | AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE TÍTULOS EM GERA | Secundária |

Horário de Funcionamento

| Segunda a Sexta | Sábado | Domingo |
|-----------------|--------|---------|
| às e das às | às | às |

MANAUS, 9 de Outubro de 2025

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL
SEMEF



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | | |
|--------------|--------------------|-----|
| INSCRIÇÃO | C.N.P.J | VIA |
| 05.425.251-2 | 39.532.571/0001-02 | 2 |

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO

NOME FANTASIA
SUPERNOVA PRIME SOLUTIONS - ENERGIA SOLAR

| | | | |
|---------|---------------|------------|------------|
| REGIME | CADASTRAMENTO | EMIÇÃO | VALIDADE |
| Simples | 26/10/2020 | 15/10/2024 | 15/10/2026 |

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA ANTURIO CRISTALINO, NRO 1555, REDENCAO, MANAUS-AM,
CEP 69047-042

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, desde 26/10/2020.

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001728997130479

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.532.571/0001-02
Razão Social: GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO
Endereço: R ANTURIO CRISTALINO 1555 / REDENCAO / MANAUS / AM / 69047-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022322396077195085

Informação obtida em 09/03/2026 10:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO

39.532.571/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/02/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.0JCT.C47E.QGJ8.8I1P.TSTD**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57517805
Data: 03/02/2026
Hora: 15:01:09
Válida até: 05/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO

Inscrição: 05.425.251-2 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

30666/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO**
ENDEREÇO : **RUA ANTÚRIO CRISTALINO, Nº: 1555, CEP: 69047042**
BAIRRO : **REDENÇÃO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **48215801**
CNPJ/CPF : **39532571000102**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

03/02/2026

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 02/08/2026



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº30666/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **E60.937.E92.DF5**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 03/02/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO
CNPJ: 39.532.571/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:31 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **DD4E.EA82.D6F5.AF08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO**

CPF/CNPJ: **39.532.571/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:46:02 do dia 03/02/2026 , com validade até o dia 05/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vSn8SNpHxD3YE4oN2s9s

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.532.571/0001-02

Certidão n°: 7456033/2026

Expedição: 03/02/2026, às 15:52:08

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.532.571/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.532.571/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/10/2020 |
| NOME EMPRESARIAL GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERNOVA PRIME SOLUTIONS - ENERGIA SOLAR | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R ANTURIO CRISTALINO | | NÚMERO 1555 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 69.047-042 | BAIRRO/DISTRITO REDENCAO | MUNICÍPIO MANAUS | UF AM |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (92) 8215-1083 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **16:58:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **39.532.571/0001-02**
Razão Social: **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO**

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA ANTURIO CRISTALINO, 1555 - REDENCAO - 69.047-042 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000249576

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 080 | | | INSCRICAO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101621257 em 22/10/2020 da Empresa GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, Nire 13101621257 e protocolo 200510380 - 22/10/2020. Autenticação: C971F0F783515B88522AFC1E331D0A25D5B9883. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.038-0 e o código de segurança aFVK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/051.038-0 | AMP2000249576 | 22/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.881.842-34 | GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO |

Junta Comercial do Estado do Amazonas





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/051.038-0 | AMP2000249576 | 22/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.881.842-34 | GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO |

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/051.038-0, em 22/10/2020 da empresa: GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, nire: 1310162125-7, foi deferido digitalmente sob o número 13101621257, em 22/10/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.881.842-34 | GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 600.881.842-34 | GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO |

Manaus, quinta-feira, 22 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por AURIAN MARIA SALES CALDEIRA, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 19:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/051.038-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 720.917.462-15 | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 22 de outubro de 2020

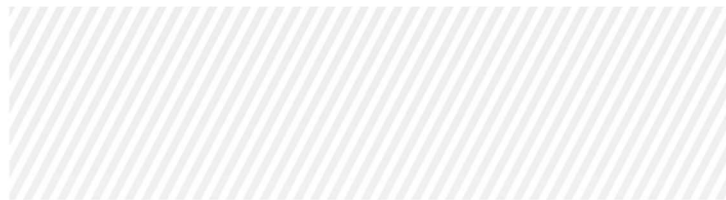


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101621257 em 22/10/2020 da Empresa GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, Nire 13101621257 e protocolo 200510380 - 22/10/2020. Autenticação: C971F0F783515B88522AFC1E331D0A25D5B9883. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.038-0 e o código de segurança afVK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



SUPERNOVA
PRIME SOLUTIONS



DECLARAÇÃO DE PARTICIPANTES SIMPLES NACIONAL

GIUSEPPE ANTONIO FOGAÇA GERBALDO – ME, inscrita no CNPJ: 39.532.571/0001-02, com sede na Rua Antúrio Cristalino, Nº 1555, Manaus/AM, CEP: 69.047-042, DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, DA CSLL, da Confins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuição das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996.

I – Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.

b) Apresenta anualmente Declaração de informações Econômico-Financeiro de pessoas Jurídicas (dijp), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II – O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar a Secretaria de Receita Federal, e a unidade pagadora, imediatamente, eventual desemquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no Art. 32 Lei nº 9.430 de 1996 o sujeitará juntamente com os demais pessoas que para ela concorrem, à penalidade previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica, (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Manaus-AM, 07 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO
Data: 21/10/2025 09:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO ME
CNPJ: 39.532.571/0001-02



@supernovaprimesolutions



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica

NOME EMPRESARIAL

GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO

PORTE

ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

39.532.571/0001-02

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

22/10/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SUPERNOVA PRIME SOLUTIONS - ENERGIA SOLAR

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/06/2022

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA ANTURIO CRISTALINO, 1555, REDENCAO, CEP 69047-042, 0255 - AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

82151083

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Emitido por **GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO (60088184234)** no dia **10/11/2025** às **13:14:19** (data e hora de Brasília).**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

RELAÇÃO DE FATURAMENTO FISCAL

Eu, GIUSEPPE ANTONIO FOGAÇA GERBALDO, sendo a representante legal da empresa **GIUSEPPE ANTONIO FOGAÇA GERBALDO**, inscrita no CNPJ sob o n 39.532.571/0001-02, declaro que as informações de faturamento fiscal abaixo são verídicas.

| MÊS | 2023/2024 | VALOR DO FATURAMENTO BRUTO MENSAL |
|-----------|-----------|-----------------------------------|
| MAIO | 2023 | R\$ 32.764,85 |
| JUNHO | 2023 | R\$ 33.857,49 |
| JULHO | 2023 | R\$ 31.839,27 |
| AGOSTO | 2023 | R\$ 46.442,90 |
| SETEMBRO | 2023 | R\$ 51.164,69 |
| OUTUBRO | 2023 | R\$ 56.494,27 |
| NOVEMBRO | 2023 | R\$ 76.437,50 |
| DEZEMBRO | 2023 | R\$ 295.123,35 |
| JANEIRO | 2024 | R\$ 50.289,42 |
| FEVEREIRO | 2024 | R\$ 55.448,64 |
| MARÇO | 2024 | R\$ 50.113,13 |
| ABRIL | 2024 | R\$ 54.899,35 |
| TOTAL | | R\$ 834.874,86 |

Manaus, 22 de Maio de 2024

GIUSEPPE ANTONIO FOGAÇA GERBALDO

C.P.F 600.881.842-34

Laylson Gualberto de Andrade

C.P.F 509.939.332-20

CRC/AM 0123360-0



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

600.881.842-34 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO

Situação do contribuinte no Cadin

| |
|------------------------------|
| NÃO INCLUÍDO PELA RFB |
|------------------------------|

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).